



# Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

Fone (0174) 43-1442

Avenida São Paulo N.º 481 — CEP 15.650-000 — Estrela d'Oeste — SP

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 86/2014

(Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Estrela d'Oeste ao Deputado Estadual Carlos Eduardo Pignatari).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º)** Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário** do Município de Estrela d'Oeste ao **Deputado Estadual Carlos Eduardo Pignatari**, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados à comunidade estrelense.

**Artigo 2º)** A homenagem será outorgada em sessão solene destinada especificamente a essa finalidade.

**Artigo 3º)** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação própria do vigente orçamento do Poder Legislativo.

**Artigo 4º)** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 20 de maio de 2014.

  
**José Luiz Sandin Pereira Filho**  
**Presidente da Câmara**

  
**Joseli Regina Miotto Ximenes**  
**1ª. Secretária**

  
**Marco Antonio Assunção Toledo**  
**2º Secretário**

Registrado e publicado nesta Secretaria em data supra.

  
**Malvino Dela Coleta**  
**Diretor Geral**